

PORTARIA N.º 0697, de 08 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 953956,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei N.º 12.209/2011, os servidores **CARLOS RODRIGO SANTOS SILVA**, cadastro n.º 72.559129-3, **EVANDRO ARAÚJO ARGOLO**, cadastro n.º 72.492860-9, e **MURILO DESQUIVEL JANDIROBA AMORIM**, cadastro n.º 72.545057-8, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, destinada a apurar a denúncia apresentada junto ao Colegiado de Agronomia contra o aluno **JOCIMAR DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA**, matrícula n.º 200814962, por prática de conduta inadequada na sala de usuários da Unidade Organizacional de Informática – UINFOR no Módulo Luisão, conforme consta no Processo n.º 953956, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR